



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de janeiro de 2024.

À Coordenadoria de Manutenção e Instalação Predial,

Cumprindo o plano anual de contratações – Exercício 2024, submeto o presente processo, a fim de dar andamento às etapas seguintes visando a formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento e instalação de toldos fixos em unidades do TRE/SP, principalmente cartórios eleitorais e depósitos de urnas na Capital e Grande São Paulo.

Destaco que devido à contratação ser inédita pela Seção de Reparação em Serralheria e Marcenaria, o processo SEI está sendo encaminhado com atraso em relação à data firmada no PCA-2024.

Informo que a contratação poderá ser suportada com recursos remanejados do processo de contratação de manutenção predial por demanda SEI 0045116-24.2021.6.26.8000.

Esta Seção promoveu a juntada de cotações preliminares, Docs. 5131090, 5131117, 5131127 e 5131144, obtidas com a intenção de avaliar a adequação do descritivo junto ao mercado e o impacto orçamentário com maior nível de precisão.

Embora às cotações dos Docs. 5131117 e 5131127, apresentarem valores que consideramos superdimensionados, foram acolhidas, pois, o descritivo do formulário foi considerado pelas empresas nas cotações, indicando a possibilidade do objeto ser contratado junto ao mercado.

Acompanham os autos, ainda, o Documento de Formalização de Demanda, a minuta do Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos da Contratação e a minuta do Termo de Referência, em versão editável e versão PDF o código CATSER. informo que foi criado o bloco de assinatura n. 54179 e disponibilizado para assinatura para as unidades COMIP e SGS.

Indico para fiscalização do ajuste, se for o caso, os servidores Fernando Luiz Peixoto dos Santos (fiscal), Altair de Oliveira Lima (suplente).

## SEÇÃO DE REPARAÇÃO EM SERRALHERIA E MARCENARIA

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ MARQUES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5132965** e o código CRC **E27330BD**.

---

0043647-69.2023.6.26.8000

5132965v4